



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.campinas.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 277 DE 2018

Dos Senhores. **JORGE DA FARMÁCIA, AILTON DA FARMÁCIA, RODRIGO DA FARMACIA**



Moção de protesto ao Ministério da Educação, em relação a Portaria Normativa 11/2017 e o Decreto 9.057/2017 que autorizaram a oferta da educação superior na modalidade à distância para área da saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Rafa Zimbaldi.

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para Ministério da Educação.

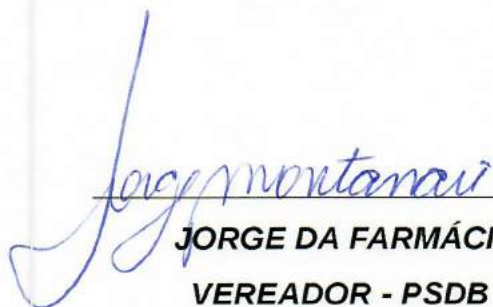
A exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social nota-se que os polos de EaD aparentemente não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem).

O Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio da Resolução nº 515, em junho de 2016, e "posiciona-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração, ensino, serviço, comunidade".

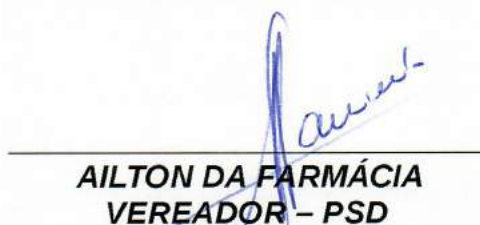
O direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil. A graduação na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional.

Portanto, a modalidade EaD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde. É um problema que deve ser enfrentado, dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar de quaisquer outro interesse.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2018.



JORGE DA FARMÁCIA
VEREADOR - PSDB



AILTON DA FARMÁCIA
VEREADOR - PSD



RODRIGO DA FARMÁCIA
VEREADOR - PP